



TOMBO 4077.20 / HMI-A2

VISTO: [assinatura]

DATA 04 / 08 / 2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 863/2020
AO CONTRATO Nº 4077/2020-HMI CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.765.254/0001-63, com sede à Rua P-6, nº 104, St dos funcionários, Goiânia/GO, CEP.: 74.543-180, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4077/2020-HMI, firmado em 16/01/2020, conforme Ofício/HMI nº 166/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 30(trinta) dias, referente ao fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, destinados a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados do HMI, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 17/06/2020 e 16/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 15 de Junho de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização –

IGH

Contratante

Kentis Serviços De Alimentação Ltda

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HMI nº 166/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4077-HMI

Fornecedor: KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), **REFERENTE A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, DESTINADOS A PACIENTES, ACOMPANHANTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS DO HMI**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 – Prorrogar o contrato por mais 30 dias.

Atenciosamente,



Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

*Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI*